Resolução N° 9/2015

CRIA O "FÓRUM MUNICIPAL VARGINHA 2050" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1°. Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Varginha, o "Fórum Municipal Varginha 2050", com o objetivo fundamental de mobilizar os diversos segmentos da sociedade civil na discussão e no diagnóstico de problemas municipais da atualidade e a criação de ações e políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e das condições sociais do município, adotando-se, como perspectiva, a realidade possível no ano de 2050.

Parágrafo único. Também constituirá objetivo do Fórum formular aos Poderes da União e Estado de Minas Gerais por meios dos seus órgãos e instituições, as propostas de ações e de políticas públicas resultantes das suas conclusões.

Art. 2°. A Mesa Diretora regulamentará a organização do Fórum através de ato próprio.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, incluída a organização e realização do evento, correrão por conta das dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo de Varginha.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 30 de setembro de 2015; 132° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente

PASTOR FAUSTO
Vice-Presidente

CARLOS COSTA
Secretário